



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SERRA DA GARDUNHA – 161123



### ***Proposta de Agregação de Unidades de Gestão***

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha manifestou, nas suas reuniões de 12 e de 23 de abril, uma posição de não concordância com a constituição de um único Agrupamento de escolas para o concelho do Fundão, considerando, entre outras razões, que “ a agregação de escolas proposta para o concelho do Fundão, (...), no momento em que se inicia a elaboração de um Projeto Educativo Local, com vista a um desenvolvimento integrado e sustentado do concelho não é, no entendimento deste órgão, a melhor opção educativa trazendo constrangimentos aos níveis da gestão e organização pedagógica e potenciando graves problemas à planificação do ensino e às aprendizagens dos alunos.”

Também o Conselho Municipal de Educação considerou que “ Não existe, neste momento, maturação suficiente no que concerne ao estudo de modelos alternativos ao existente que permita avançar com segurança, para outro paradigma, sendo que, esta precipitação irá certamente ser prejudicial a todos os fundanenses nos anos vindouros, contrariando o efeito que se espera e se pretende obter com o PEL, ou seja, uma solução refletida e consentânea que definirá o futuro do concelho, encontrado na participação cidadã.”

- Considerando as posições acima enunciadas, mas também o disposto no Despacho nº 5634 – F/2012, de 26 de abril, que refere, nas alíneas c), d) e e) do ponto 1, 1.2, que “a constituição de agrupamentos de escolas obedece nomeadamente, aos seguintes critérios:

- c) Eficácia e eficiência da gestão dos recursos humanos, pedagógicos e materiais;
- d) Proximidade geográfica;
- e) Dimensão equilibrada e racional.”

- Considerando que o Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha pretende contribuir para uma solução para o desenvolvimento sustentado do concelho, que reflita qualidade pedagógica e gestão equilibrada de recursos, salvaguardando o

respeito pelas distâncias geográficas, as características locais, e ainda um número equilibrado de alunos por agregação e o exercício de uma gestão de proximidade, essencial à eficiência e eficácia das unidades de gestão;

- Considerando que a dimensão geográfica do concelho é de 701,65km<sup>2</sup>, existindo escolas que distam entre si cerca de 100km;

- Considerando que a proposta da Direção Regional de Educação contempla a constituição de um único Agrupamento, com 43 escolas e Jardins de Infância, 2974 alunos, 167 turmas;

Vimos propor, como alternativa a considerar:

1. A constituição de **dois agrupamentos de escolas** para o concelho do Fundão, com a seguinte agregação de escolas:

- Agrupamento A: Escola Secundária do Fundão e Agrupamento de Escolas João Franco – 1518 alunos.

- Agrupamento B: Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha e Agrupamento de Escolas Terras do Xisto – 1456 alunos.

Conscientes de que esta solução salvaguarda os pressupostos acima enunciados e se enquadra no espírito da lei e nos objetivos da Administração, solicitamos a V. Exa. a consideração desta proposta na análise final e consequente tomada de decisão no que respeita à agregação de escolas para o concelho do Fundão.

Fundão, 04 de Maio de 2012

---

(António José Nunes Supico)



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SERRA DA GARDUNHA – 161123



De: Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha

Para: DREC (Exma Senhora Diretora Regional de Educação)

V/Referência S/12760/2012

**Assunto: Proposta de Agregação de Unidades de Gestão**

Acusamos a receção da vossa proposta de sugestão de unidade de gestão para o Concelho do Fundão, proposta que foi remetida para análise e parecer do Conselho Geral deste Agrupamento de Escolas.

Assim, no cumprimento do disposto no Despacho nº4463/2011, de 11 de Março, anexo o parecer e respetiva fundamentação à vossa proposta, bem como uma proposta alternativa.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora

---

(Maria Cândida Brito)